



PORTARIA SP-PREVCOM Nº 020 DE 20 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 2º, Inciso I da Portaria nº nº 02 de 10 de Março de 2022, publicado no D.O.E. de 19 de Março de 2022, **ADMITE, a partir de 01 de Julho de 2022**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, **FABIANO HENRIQUE INAMÔNICO, RG. 32.577.925-9**, para exercer o emprego público em confiança de Assistente Técnico Previdência Complementar I, cargo em vacância, constante do Anexo que faz parte integrante do Decreto nº 58.521 de 06/11/2012.....

KARINA DAMIÃO HIRANO

Diretor Administrativo